



Comprovante de Publicação

Nº: 41776

Data/Hora Veiculação: 09/04/2018 00:00

Ato: **DECRETO Nº 32.046/2018**

Assunto: **CONVALIDAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: FICAM CONVALIDADOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS PELO DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GABRIEL FERNANDO DE SENA, RG Nº 9.028.054-6/PR, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DAQUELA SECRETARIA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 09 DE ABRIL DE 2018 A 23 DE ABRIL DE 2018.

Identificação:

1665/2018

Data Publicação :

10/04/2018

Completo

DECRETO Nº 32.046/2018 Súmula: Convalida os atos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Administração, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, no período de 09 de abril de 2018 a 23 de abril de 2018. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994, DECRETA Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Administração GABRIEL FERNANDO DE SENA, RG Nº 9.028.054-6/PR, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, no período de 09 de abril de 2018 a 23 de abril de 2018. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de abril de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.04.09 10:45:38 -03'00'